



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ 07.993.439/0001-01

CGF 06.920.320-2

LEI Nº 511/2001, DE 26 DE JUNHO DE 2001.

Nomina o Posto de Saúde do Distrito de Canindezinho de "MÃE GONÇALA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Russas(CE), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde do Distrito de Canindezinho de "MÃE GONÇALA".

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 26 de junho de 01.

Um Novo tempo para Nova Russas

LUÍS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal

2001 - 2004